



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 291/17, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando disposto no Ofício Interno nº 158/17, de
13/07/2017, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência de Turma das Professoras,
abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Roberta Gomes Bastos	Professor I	10/6459 - SME	29/06/2017
Raquel Marques de Oliveira Gomes	Professor de Educação Infantil Creche	10/6272 - SME	05/07/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JULHO DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674